DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 15
Extrato 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 25
Convocação 25
Termo de Desistência 26

Poder Legislativo 26
Atos de Pessoal 26
Portarias 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2122 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.794

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$23.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.500,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2005.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELAI	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
11	01.031.0001.2005.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELAI	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	01.031.0001.2047.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELAI	3.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

12	01.031.0001.2005.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADO	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	01.031.0001.2006.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADO	-17.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14	01.031.0001.2047.0000	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADO	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2122 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.794

Anulação (-) **-23.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE APª SALVADOR
TESOUREIRA
190.263.878-65

Saltinho, 12 de dezembro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2117 , DE 01 DE dezembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº755, de 05 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de dezembro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	22	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	959,55
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	38	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha:	49	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.250,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2117 , DE 01 DE dezembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		133,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 77	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		38.806,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 81	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		14.148,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 275	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		780,51
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 283	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		3.289,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 100	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB		30.471,86
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 134	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		825,96
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 135	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		6.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 265	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		17,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 179	15.451.0019.2283.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ		8.961,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 284	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.145,62
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 221	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		6.955,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2117 , DE 01 DE dezembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 223	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	44,54
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			175.890,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2117 , DE 01 DE dezembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 24	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-959,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 40	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO			
Ficha: 54	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-11.250,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 61	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-1.096,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 74	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-25.030,51
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-28.838,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-2.193,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 101	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB		-30.471,86
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-6.925,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
266	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-17,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2117 , DE 01 DE dezembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 178	15.451.0019.2283.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE		-8.961,66
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 210	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-1.145,62
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 215	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-175.890,91

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP BONATO DE MORAES
CONTADORA-1SP292.569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2118 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$78.784,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **69.988,03**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.468,47
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

42	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	451,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

48	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

57	04.123.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	04.123.0007.2016.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2118 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

85	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.183,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- CONTA BB -28-0	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

147	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.502,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 012	BB-MERENDA ESCOLAR-121080-7	
148	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

282	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	3.851,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 011	BB 125036-1 -PRÉDIO MULTIPLO USO	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

191	18.541.0021.2038.0000	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2118 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

194	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6.181,96
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.944,99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 001	129701-5- FORTAL.CADUNICO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.796,49**

Fontes de Recurso	
01 00	1.000,00
02 00	3.944,99
02 81	3.851,50

Anulação:

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

33	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-8.834,11
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- CONTA BB -28-0	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

178	15.451.0019.2283.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	-60.553,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	BB - C.I.P. - 120013-5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2118 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.768

Anulação (-) **-69.988,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE APª SALVADOR
TESOUREIRA
190.263.878-65

Saltinho, 01 de dezembro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2120 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$388.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.000,00**

02 02 07 FUNDEB

99	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB MAGISTÉRIO-103493-6	
101	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB	94.750,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB MAGISTÉRIO-103493-6	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

120	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	44.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **344.750,00**

Fontes de Recurso	
02 00	344.750,00

Anulação:

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

200	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-44.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2120 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.793

Anulação (-) **-44.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE APª SALVADOR
TESOUREIRA
190.263.878-65

Saltinho, 05 de dezembro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termos de Renovações/Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FÁBIO LUIS GUIDOLIN.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: locação de um imóvel para uso e funcionamento do Conselho Tutelar vinculado ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.

DATA: 06 de fevereiro de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 14.400.00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PROCESSO Nº: 117/2014.

CONTRATO Nº: 016/2014.

BASE LEGAL: Inciso X, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 009 de 11 de janeiro de 1.993.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2014.

DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2015:

DATA: 06 de fevereiro de 2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 1.274,64 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R$ 15.295,68 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2016:

DATA: 05 de fevereiro de 2016.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2016 e término em 06 de fevereiro de 2017.

VALOR MENSAL: R$ 1.274,64 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R$ 15.295,68 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2017:

DATA: 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R$ 14.943,50 (quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL PARA 2019: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 06/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL PARA O ANO DE 2020: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 07/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL PARA O ANO DE 2021: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 08/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL PARA O ANO DE 2022: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

DO TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL 01/2022 AO CONTRATO 016/2014:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 21/02/2022;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação;

VALOR MENSAL: R$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

VALOR GLOBAL DA DIFERENÇA À EMPENHAR PARA O ANO DE 2022: R$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 09/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL PARA O ANO DE 2023: R$ 17.952,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATADO: MARLEI APARECIDA HYPPOLITO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: locação de um prédio para abrigar o Polo Presencial da UNIVESP – Universidade Virtual Do Estado De São Paulo.

DATA: 01 de abril de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 10.800,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 27/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1366/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

CONTRATADO: LUCILENE ZAMBIANCO PIZZOL.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de um terreno sem nenhuma construção ou benfeitoria, situado à Rua Professor Paulo da Silva Coelho, bairro Centro, na cidade de Saltinho, CEP 13440-000, com área de 325,76m², zoneamento 2 (verde), que será utilizado para estacionamento dos veículos da área da saúde, considerando que fica defronte ao Posto de Saúde do Município de Saltinho.

DATA: 17 de março de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 150,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 1.500,00 – Considerando o período de 10 (dez) meses.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 026/2022.

PROCESSO: 986/2022.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de maio de 2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

.....

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termos de Renovações/Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de agente de integração de contrato de estágio supervisionado, sendo que será contratado até 40 (quarenta) estagiários, conforme a necessidade da municipalidade.

DATA: 01 de março de 2021.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso XIII, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 661/2021.

REQUISIÇÃO: 192/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais).

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO:Locação de computadores, periféricos e outros equipamentos de informática para a área educacional, com manutenção e suporte técnico permanente.

DATA: 15 de outubro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 23.703,37, considerando outubro (parcial) a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 113.776,20.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 37/2020.

CONTRATO: 61/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.199/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 9.481,35 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 113.776,20 (Cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte

centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 9.481,35 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 113.776,20 (Cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 9.481,35 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 113.776,20 (Cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

CONTRATADA: LEANDRO REYNALDO DA SILVA MEI.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de gestão, execução e promoção de escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo em futebol (modalidade futebol de campo tradicional e futebol de salão), para atender a um número estimado de 220 (duzentos e vinte) alunos dos sexos masculino e feminino, quantidade atualizada através da informação do departamento de governo.

DATA: 13 de setembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.600,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 14.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 32/2019.

CONTRATO: 36/2019.

PROCESSO: 1280/2019.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

DO TERMO SUPRESSIVO 01/2020 AO CONTRATO 36/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 03/11/2020.

VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO: R$ 22.440,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.980,38 (Três mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 47.764,56 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.187,00 (Quatro mil, cento e oitenta e sete reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 50.244,00 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATADA: ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO:Prestação de serviços de publicidade institucional em imprensa escrita.

DATA: 08 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 28.440,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 53/2018.

CONTRATO: 08/2019.

PROCESSO: 1760/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 28.440,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 28.440,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 28.440,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 28.440,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

CONTRATADA: PORTAL QUÉOPS TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO:Prestação de serviços de telecomunicações, com o intuito de obter acesso a internet, dedicado, bidirecional e simétrico na velocidade mínima de 200 Mpbs por ponto instalado, estimando-se até 20 (vinte) pontos de acesso, sendo que em todos os pontos deverão ter roteador Wi-fi devidamente instalado.

DATA: 03 de novembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 24.300,00, considerando novembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2020.

CONTRATO: 63/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.200/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

CONTRATADA:MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para, em regime de comodato, fornece uma solução de expansão e atualização de rede sem fio ad hoc, composta por controladores (controllers) e pontos de acesso (access points - ap) - dispositivos físicos (hardware) e programas (software, firmware) - contemplando, ainda, serviços de instalação, assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção (preventiva e corretiva) e substituição de peças e componentes, incluindo atualizações de versões, revisões e/ou distribuições (releases) e correções (patches) dos programas, conforme especificações e funcionalidades contidas no termo de referência.

DATA: 06 de maio de 2021.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 44.800,00.

LICITAÇÃO: Convite 03/2021.

CONTRATO: 20/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1567/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

CONTRATADA: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI - ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO:Prestação de serviços de implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de uma solução educacional, composta de softwares com recursos educacionais e atividades interativas definidas pela área pedagógica da rede

municipal de ensino, bem como locação dos equipamentos necessários ao seu perfeito e regular funcionamento, inclusive suporte técnico.

DATA: 01 de setembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 112.000,00, considerando setembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 336.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 29/2020.

CONTRATO: 039/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1558/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

DO TERMO ADITIVO POR REFORÇO DE EMPENHO 01/2021 AO CONTRATO 39/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

VALOR ADITADO: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) – Considerando o período de 01/07/2021 a 31/12/2021;

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 38.612,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e doze reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 463.344,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 38.612,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e doze reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 463.344,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATADA: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural.

DATA: 18 de abril de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

LICITAÇÃO: Convite 07/2018.

CONTRATO: 011/2018.

PROCESSO: 456/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01/2019:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 02/2020:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 03/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 04/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR UNITÁRIO DO POR VISITA: R$ 1.841,91 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavo).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 5.525,73 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 66.308,76 (Sessenta e seis mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 05/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023.

VALOR UNITÁRIO POR VISITA: R$ 1.841,91 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavo).

VALOR REFERENTE A 3 VISITAS MENSAIS: R$ 5.525,73 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 16.577,19 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

CONTRATADA: TIM S/A.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação dos serviços de forma contínua na área de telefonia móvel.

DATA: 06 de dezembro de 2018.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2018: R$ 2.212,40.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 26.548,80.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2018.

CONTRATO: 39/2018.

PROCESSO: 1523/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.212,40 (Dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 26.548,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.212,40 (Dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 26.548,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.454,85 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 29.458,20 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 11 (onze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de novembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.454,85 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 27.003,35 (Vinte e sete mil, três reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/02/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 10.736,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 51/2018.

CONTRATO: 09/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.742/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 03/2019:

DATA: 30 de outubro de 2019.

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 13.312,00 (Treze mil, trezentos e doze reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 13.312,00 (Treze mil, trezentos e doze reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

CONTRATADA: RAMON MARTINS DE OLIVEIRA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de gestão, execução e

promoção de oficinas esportivas e de lazer, para atender a um número estimado de 600 (seiscentos) alunos dos sexos masculino e feminino.

DATA: 01 de setembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 39.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 07/2020.

CONTRATO: 038/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 10.335,00 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 124.020,00 (Cento e vinte e quatro mil e vinte reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de abril de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 10.335,00 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 41.340,00 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

CONTRATADA:WEB RAST LTDA ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de locação de aparelhos eletrônicos informatizados de rastreamento da frota de veículos e máquinas da municipalidade.

DATA: 01 de novembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 2.490,60 (locação por 02 meses + taxa de ativação).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 13.193,60 (locação por 12 meses + função bloqueio).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2019.

CONTRATO: 39/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.432/2019.

DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 01/2020:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 01/04/2020;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2020: R$ 590,44 (Quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), Considerando os meses de abril à dezembro de 2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 13.947,52 - (locação por 12 meses + função bloqueio).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 16.249,28 (locação por 12 meses + função bloqueio + 04 ativações novas).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 10 (dez) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 13.579,40 (locação por 10 meses + função bloqueio).

CONTRATADA:SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO SILVA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, no apoio aos usuários no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades.

DATA: 01 de março de 2021.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 41.000,00, considerando março a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 05/2021.

CONTRATO: 04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

DO TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 04/2021:

DATA: 11 de março de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

VALOR ADITADO ESTIMADO PARA 2022: R$ 10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais) - Considerando os meses de março à dezembro de 2022.

DO TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL 01/2022 AO CONTRATO 04/2021:

DATA: 20 de abril de 2022;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL DA DIFERENÇA À EMPENHAR PARA O ANO DE 2022: R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 5.565,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 66.780,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

CONTRATADA: GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS EIRELI EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de custos e formação de banco de dados relacionado as obras públicas, bem como avaliações e/ou perícias de imóveis localizados nas áreas urbana e rural, por empreitada e preços unitários, conforme demanda do Departamento de Obras e Serviços Públicos, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos/ferramentas necessárias.

DATA: 15 de abril de 2021.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 89.200,00.

LICITAÇÃO: Convite 01/2021.

CONTRATO: 12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 999/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil, duzentos reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil, e duzentos reais).

CONTRATADA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços regulares e contínuos de locação de cilindros metálicos de primeira linha com os acessórios necessários (registros, válvulas, medidores), bem como de concentradores de oxigênio, inclusive carga, transporte, descarga, abastecimento e fornecimento de gases medicinais, de forma parcelada e a pedido, para atender a demanda da área de saúde pública.

DATA: 01 de julho de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 43.328,76, considerando julho a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 22/2022.

CONTRATO: 54/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2405/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 7.221,46 (Sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 86.657,52 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA: LOGDIS – SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços regulares e contínuos a CONTRATANTE, de montagem, distribuição, logística e fornecimento mensal parcelado e a pedido de cestas básicas com produtos de primeira qualidade, para atender aos programas sociais desenvolvidos pela municipalidade, mediante triagem e avaliação sócio econômica elaborada pelo serviço social.

DATA: 01 de fevereiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 625.920,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 46/2021.

CONTRATO: 11/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.725/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023 DO CONTRATO 11/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 52.160,00 (Cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 625.920,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

CONTRATADA: NIVALDO ANTÔNIO BORTOLETO ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO:Prestar serviços regulares e contínuos a CONTRATANTE, de manutenção externa de espaços

públicos que especifica, com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra necessária, por empreitada e preços unitários, conforme demanda.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 188.784,00, considerando janeiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2021.

CONTRATO: 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.640/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGÇÃO DE PRAZO 01/2023 DO CONTRATO 03/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 169.905,60 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: ARNALDO DONIZETTI DA SILVA EQUIPAMENTOS MÉDICOS ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares de média e alta complexidade (inclusive de suporte a vida), conforme o caso e as necessidades, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda do Departamento de Saúde, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos necessários.

DATA: 09 de fevereiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 38.500,00, considerando fevereiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2022.

CONTRATO: 13/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia com personalidade jurídica devidamente constituída, para locação de equipamentos de informática (computadores e notebooks), inclusive manutenção preventiva e corretiva, para uso dos servidores lotados nos diversos departamentos desta municipalidade

DATA: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 375.999,00, considerando janeiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2021.

CONTRATO: 01/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.129/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 31.333,25 (Trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 375.999,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

CONTRATADA:ARGOS – AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica legalmente constituída especializada na prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de fonoaudiologia e psicologia, com fornecimento de profissionais devidamente inscritos nos respectivos conselhos de classe, para atender as necessidades da contratante.

DATA: 02 de março de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 257.710,00, considerando março a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 04/2022.

CONTRATO: 20/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 25.771,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 309.252,00 (Trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATADA: ELAINE GIANINI DONATO PRADO 15487729840.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Executar um projeto piloto de aulas musicalização para aproximadamente 400 (quatrocentas) crianças regularmente matriculadas nas creches e pré-escolas da rede municipal de ensino, bem como ministrar formação continuada à aproximadamente 26 (vinte e seis) professores durante o ano de 2022, com possibilidade de

renovação/prorrogação por tratar-se de serviço de natureza continuada, conforme termo de referência, que busque assegurar, essencialmente, o previsto a Lei Federal 13.278/2016, que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica.

DATA: 01 de abril de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 48.753,00.

LICITAÇÃO: Convite 03/2022.

CONTRATO: 28/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 823/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 5.417,00 (Cinco mil, quatrocentos e dezessete reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 65.004,00 (Sessenta e cinco mil e quatro reais).

CONTRATADA: AUGÊNIO NERES DA SILVA 26337824857.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestar serviços no âmbito da PSB – Proteção Social Básica, no apoio aos usuários (crianças e adolescentes) no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades, bem como estimular e contribuir no desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de promover reuniões temáticas com familiares/usuários de álcool e drogas.

DATA: 02 de maio de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 16.000,00.

LICITAÇÃO: Convite 05/2022.

CONTRATO: 37/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 857/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

CONTRATADA: JOSÉ DONIZETE DE GODOY 98529897820.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Executar um projeto piloto didático-pedagógico voltado para a EJA - Educação de Jovens e Adultos, mensalmente, em horários que serão estabelecidos conforme a demanda, durante o ano letivo de 2022, condizente com o termo de referência, que busque assegurar, essencialmente, o previsto no inciso IV, artigo 4º, da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal 9.394/96, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

DATA: 01 de abril de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 26.100,00.

LICITAÇÃO: Convite 04/2022.

CONTRATO: 29/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 855/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: CAROLINA MARIELE BOVI BRUZZA - ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica regulamente constituída para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva do parque de hardware, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda das diversas unidades administrativas, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos/equipamentos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 65.520,00, considerando maio a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 18/2022.

CONTRATO: 35/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1546/2022.

DO TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 35/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 05/08/2022;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022: R$ 8.820,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.954,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 119.448,00 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito

reais).

CONTRATADA: OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída para a prestação de serviços na área de segurança, medicina ocupacional e higiene no trabalho, com uma estimativa de 260 (duzentos e sessenta) servidores ativos, visando atender as necessidades da contratante.

DATA: 14 de janeiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 69.000,00, considerando os meses de janeiro parcial a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 47/2021.

CONTRATO: 08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5822/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

CONTRATADA:SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO SILVA ME

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de âmbito da Saúde, para atuar na Atenção Primária – com foco em Saúde Mental, no apoio aos usuários no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades, na assistência dos pacientes – e de seus familiares – com necessidades relacionadas a transtornos mentais e com quadros de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

DATA: 01 de setembro de 2021.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 24.000,00, considerando setembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 72.000,00, considerando janeiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 30/2021.

CONTRATO: 33/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3738/2021.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 01/2022 AO CONTRATO 33/2021:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de novembro de 2022.

VALOR MENSAL REEQUILIBRADO: R$ 6.529,80 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

DIFERENÇA A EMPENHAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022: R$ 1.589,40 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 6.529,80 (seis quinhentos e vinte e nove reais, oitenta centavos).6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 78.357,60 (Setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2019** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **MONITOR(A) (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.** Em **casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **12/01/2023. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.

►B) CPF cadastro de Pessoa Física.

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 07 de janeiro de 2023,
22º JAYME BATISTA DE OLIVEIRA NETO
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **001/2019 MONITOR EDUCACIONAL,** em regime CLT, sendo uma Contratação Temporária **com início 18/01/2023 e término em 15/12/2023.** Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até **o dia 13/01/2023** impreterivelmente das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. No caso de interesse em assumir a vaga solicitamos que entre em contato no telefone (019) 3439-7710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:
►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
► j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Saltinho, 09 de janeiro de 2023.
26ª SUZANA PENTEADO DA SILVA
MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 (PROCESSO VAGA TEMPORÁRIA)
Lista de Desistentes a Vaga de Monitor Educacional por PERIODO DETERMINADO

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Concurso Público** nº 001/2019 referente a função de Monitor Educacional pôr **Período Determinado**.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
25ª	MÁRCIA LIMA PRADO	02/01/2023

Saltinho, 07 de janeiro de 2023.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA No. 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

(NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O EMPREGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

PAULO ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado LUIZ ALEXANDRE PACKER ARTHUSO, para exercer em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, o emprego de Assessor Jurídico, Padrão "Q", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 09 de Janeiro de 2023

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 09 de Janeiro de 2023

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....